



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 496/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação da incorporação de gratificação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os fatos que deram origem ao Processo Administrativo nº. 001/2021 para revisão de incorporação de gratificação pela servidora ADRIANA DA SILVA COSTA (Mat. 5.843) por meio da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO, o parecer de lavra do Excelentíssimo Procurador Geral do Município opinando pela anulação do ato que concedeu a incorporação;

CONSIDERANDO, o dever legal de zelar pelos princípios norteadores da Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e pelo patrimônio público;

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a incorporação de gratificação de vencimentos ao cargo comissionado de CC3 concedida a **ADRIANA DA SILVA COSTA** por meio da Portaria nº 678/2020- GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito